

CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBIRUBÁ ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 003/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de colchões novos visa substituir os colchões em uso nos alojamentos do Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá - 2º PelBM/2ª CiaBM/12ºBBM IBIRUBÁ para manter e oferecer padrões de higiene e limpeza, aos integrantes da instituição.

Os colchões atuais estão em péssimo estado de conservação, não oferecendo condições de uso pleno.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá.

3. FINALIDADE PÚBLICA

A referida aquisição tem como objetivo a substituição total de colchões com mais de 5 anos de uso coletivo, mantendo em funcionamento e em conformidade com os regulamentos, os serviços operacionais, oficiais e indispensáveis de segurança pública no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da aquisição, bem como a urgente substituição e a necessária aquisição imediata, opta-se pelo instrumento de dispensa de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, visando uma indispensável celeridade ao processo de aquisição, ao mesmo tempo que se garante o menor preço global.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado nas empresas locais, se constatou a existência das seguintes soluções em empresas que possuem os colchões compatíveis para atendimento imediato:

- **LOJAS COLOMBO LTDA**, CNPJ nº 89.848.543/0492-65, cotou o valor de **R\$ 5.225,70**
- **FIOR E FIOR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (TOKLAR)** CNPJ nº 06.140.534/0001-08, cotou o valor de **R\$ 6.300,00**
- **LOJAS BECKER LTDA** CNPJ nº 04.415.928/0107-46, cotou o valor de **R\$ 4.999,00**

Após a análise do custo-benefício de cada uma das empresas, optou-se pela solução com a empresa **LOJAS BECKER LTDA** CNPJ nº 04.415.928/0107-46, a qual cotou o valor de **R\$ 4.999,00** (quatro mil novecentos e noventa e nove reais), apresentou os itens de acordo com os características exigidas e com o menor preço para a aquisição.



6. QUANTITATIVO ESTIMADO E DESCRIÇÃO DOS ITENS:

O quartel do Corpo de Bombeiros de Ibirubá possui 4 alojamentos distintos para a devida acomodação organizacional de seus servidores, sendo eles:

- a) 01 alojamento masculino coletivo com 5 camas de solteiro;
- b) 01 alojamento feminino coletivo com 2 camas de solteiro;
- c) 01 alojamento para a permanência no Centro de Operações de rádios de comunicação, telefones, redes sociais e rede de internet com uma cama de solteiro;
- d) 01 alojamento para o Oficial Comandante com uma cama de solteiro.

Os plantões de serviço contam com 5 Bombeiros alojados em quartel, em algumas escalas, 6 ou 7 servidores militares e civis.

Some-se que este Quartel, em seu quadro operacional, conta com 06 Bombeiros Militares que são residentes em cidades próximas à cidade de Santo Ângelo-RS, os quais, por dificuldade de transporte que atenda aos horários de troca de serviço, antecedem os seus aquartelamentos para a noite anterior, exigindo alojamento simultâneo para mais Bombeiros do que o número se Bombeiros escalados em serviço.

Some-se ainda ao quantitativo de alojamentos e camas já elencados, o fato que que o Quartel, assim como qualquer outro Quartel pertencente ao CBM-RS, precisa oferecer acomodações e alojamento, mesmo que precárias (apenas colchões), para militares em trânsito ou que sejam destinados a operações especiais e auxiliares em Ibirubá, como em buscas e salvamentos diversos ou eventos de maior magnitude, por exemplo.

Desta forma, informamos que, por ora, a aquisição de 10 (dez) unidades de colchões de solteiro é o número necessário para as demandas existentes.

ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ N°	QUAN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Colchão de solteiro em espuma convencional, reversível, revestido em tecido; Dimensões: 188cm de comprimento X 88cm de largura x 17cm de altura Densidade do colchão: 33 kg/m ³ ; Revestimento em tecido, superior e inferior, em poliéster; Registro no INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia);	LOJAS BECKER LTDA	04.415.928/0107-46	10	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
					TOTAL	R\$ 4.999,00



7. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Embora o pregão eletrônico seja a modalidade preferencial para aquisição de bens comuns, sua adoção, no presente caso, mostra-se desproporcional frente à baixa complexidade do objeto e ao reduzido valor estimado da contratação. A instauração de processo de pregão eletrônico implicaria maior morosidade e custos administrativos, considerando a necessidade de elaboração de edital, prazos legais, fase competitiva, análise de propostas e eventual interposição de recursos, o que demandaria tempo e mobilização de recursos humanos incompatíveis com a simplicidade e brevidade necessária da demanda.

Desta forma foram analisadas as modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021, notadamente o pregão eletrônico e a concorrência, bem como a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços. Contudo, tais instrumentos mostraram-se inadequados frente às características da contratação, especialmente em razão do baixo valor, da simplicidade do objeto e da necessidade de atendimento célere da demanda operacional, razão pela qual se optou, de forma motivada, pela dispensa de licitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 499,90 por unidade, totalizando o valor de R\$ 4.499,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais)

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição imediata de 10 colchões para a substituição dos colchões em uso no Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá - 2º PelBM/2ªCiaBM/12ºBBM IBIRUBÁ.

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Cumprimento das especificações exigidas;
- Entrega dos colchões novos nas embalagens originais, em perfeitas condições, sem manchas, danos ou rasgos;
- Entregar no prazo de 5 dias após a solicitação pela nota de empenho;

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se mostram necessárias contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e a contratação desta demanda.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra o parcelamento por se tratar de material de uso permanente e de uso comum, sendo mais eficiente e econômico adquirir o item em uma única contratação.

12. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A referida aquisição tem como objetivo manter, dentro de padrões específicos, os serviços operacionais, essenciais e indispensáveis de segurança pública no município.

13. RISCOS E MITIGAÇÃO

Risco: Atraso na entrega – Probabilidade: Baixa – Impacto: Médio – Medida Mitigatória: Verificar prazos e histórico do fornecedor.

Risco: Incompatibilidade técnica – Probabilidade: Baixa – Impacto: Médio – Medida Mitigatória: Listar detalhadamente todas as especificações desejadas na solicitação de orçamentos, antes da compra.

Risco: Falha no material – Probabilidade: Baixa – Impacto: Alto – Medida Mitigatória: Exigência de garantia e prioridade de aquisição em empresas locais para eventual substituição, caso necessário.



14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização dos colchões em questão possuem impactos ambientais mínimos, restritos ao descarte futuro. Para mitigar esses impactos, será priorizado o descarte ambientalmente correto, conforme legislação vigente, através de destinação a empresas ou programas de reciclagem.

15. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a aquisição se mostra viável, necessária e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e aos princípios da economicidade e eficiência.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2025.

Luis Eduardo de Andrade
Agente de Trânsito e Sinistros
Corpo de Bombeiros Comunitário de Ibirubá

